

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. JOSENILDO)

Requer a realização de audiência pública para debater o PLP nº 18 de 2021, que permite que os Serviço de Resgate Pré-Hospitalar dos Corpos de Bombeiros Militares de todos os estados e do Distrito Federal possam perceber emendas individuais destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão com o objetivo de debater o PLP nº 18 de 2021, que permite que os Serviço de Resgate Pré-Hospitalar dos Corpos de Bombeiros Militares de todos os estados e do Distrito Federal possam perceber emendas individuais destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Coronel Washington Luiz Vaz Júnior - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e Presidente do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (LIGABOM);

2. Coronel BM Karina Ferreira Ribeiro Homobono - Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - Associação Brasileira de Resgate e Salvamento - ABRES;

3. Tenente Coronel BM Karla Lessa Alvarenga Leal - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - Presidente do Comitê Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar - CONAPH, do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (Ligabom);

4. Dr. Adriano Massuda - Secretário de Atenção Especializada à Saúde - Ministério da Saúde;

5. Dr. Martin Ferreira Bucek - Médico cirurgião cardiovascular, Médico do samu BH de 2008 a 2023, Médico emergencista atuando no batalhão de



operações aéreas do corpo de bombeiros de Minas Gerais em convênio firmado com o SAMU Divinópolis/ consórcio intermunicipal de saúde CISURG;

6. Tenente-Coronel Leonardo Rodrigues Congro - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Assessor Parlamentar; e

7. Tenente-Coronel Cancio - Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-Ortopedista.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021 trata de uma questão de grande relevância para a saúde pública e a eficiência dos serviços de emergência no Brasil. Este projeto visa permitir que o Serviço de Resgate Pré-Hospitalar dos Corpos de Bombeiros Militares de todos os estados e do Distrito Federal possam receber emendas individuais destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Atualmente, os Corpos de Bombeiros desempenham um papel crucial no atendimento de emergências médicas e no resgate pré-hospitalar, salvando inúmeras vidas diariamente. No entanto, a falta de recursos adequados muitas vezes limita a capacidade de resposta rápida e eficiente desses serviços. Ao possibilitar que emendas individuais sejam direcionadas especificamente para essas ações e serviços, o PLP 18/2021 busca garantir um financiamento mais robusto e direcionado, melhorando a infraestrutura e os equipamentos, bem como proporcionando melhor capacitação aos profissionais envolvidos.

A realização de uma audiência pública para debater este projeto de lei é essencial, pois permiti que diferentes setores da sociedade, possam expressar suas opiniões e preocupações, fornecer uma análise técnica detalhada sobre os benefícios esperados e os desafios a serem enfrentados na implementação do projeto. Isso assegura que a decisão legislativa seja tomada com base em uma compreensão completa dos impactos e necessidades do setor.

Diante da relevância do tema e do impacto potencialmente positivo do PLP 18/2021 na melhoria dos serviços de resgate pré-hospitalar e na saúde pública em geral, é imperativo que se realize uma audiência pública para debater amplamente este projeto.

Sala da Comissão, em 01 de Julho de 2024.



* C D 2 4 7 9 1 1 9 3 7 6 0 0 *

Deputado JOSENILDO

Apresentação: 01/07/2024 17:45:17 - CFT

REQ n.68/2024



* C D 2 4 7 9 1 1 9 3 7 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247911937600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josenildo